

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 434/2018/DB/IPMV

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA **CINTIA ALMEIDA GOMES FLORÊNCIO**"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006, neste ato representada por **MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, nos termos da Portaria nº. 418/2018/DB/IPMV.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de Nº. 424/2018/DB/IPMV à servidora CINTIA ALMEIDA GOMES FLORÊNCIO, matrícula 9836, efetiva no cargo de PROFESSOR NÍVEL III – 33 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 08 de outubro de 2018, conforme atestado médico e certidão de nascimento, anexos ao Processo Administrativo de n°. 240/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 08 de outubro de 2018.

Gabinete da Presidente, Vilhena. 11 de outubro de 2018.

Marcia Regina Barichello Padilha
Diretora Financeira e de Investimentos
Portaria nº. 193/2018/IPMV